



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 476/12 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a aprovação da Proposta nº 94704.0610001/100-01 do Município de Nova Boa Vista, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.707, de 01/07/2010, que habilita o município de Nova Boa Vista a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

a Resolução nº 125/11 - CIB/RS, de 26/05/11, que valida a entrega da ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde do município de Nova Boa Vista;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar a entrega do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de **Nova Boa Vista**.

**Parágrafo Único** - O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

ELEMAR SAND  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto